



000075

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 075/2017
CONTRATO N°: 038/2017

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: Denival Ortiz Dos Santos

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Salete Marçal da Fonseca em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

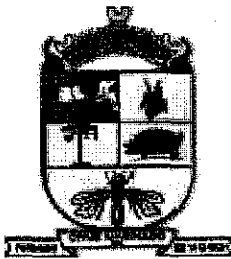
RESCISÃO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato sob n° 038/2017, celebrado em 13/03/2017.

DISTRATANTE

Município de Cruz Machado

DISTRATADA

Denival Ortiz Dos Santos



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000076

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.339688/00001-09, sediada na Avenida Vitória nº 167, Bairro centro, na cidade de Cruz Machado PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu representante legal senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

DENIVAL ORTIZ DOS SANTOS, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito a Rua Boleslau Sobota, Bairro São José, inscrito no CPF sob nº 036.324.358-36 e RG 8.514.180-5, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Distrato** do contrato nº 038/2017 sob o objeto de Aluguel Social que firmaram em 13/03/2017, resolvendo rescindir o referido, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Salete Marçal da Fonseca em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido contrato que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO


As partes elegem o foro da comarca de União da Vitória/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cruz Machado, 12 de Junho de 2017.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Euclides Pasa

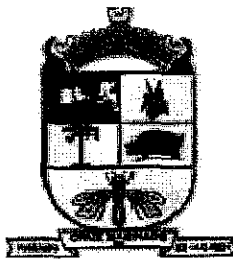


Denival Ortiz Dos Santos
CPF: 040.797.759-70

TESTEMUNHAS:

1°

2°



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000077

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.339688/00001-09, sediada na Avenida Vitória nº 167, Bairro centro, na cidade de Cruz Machado PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu representante legal senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

DENIVAL ORTIZ DOS SANTOS, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito a Rua Boleslau Sobota, Bairro São José, inscrito no CPF sob nº 036.324.358-36 e RG 8.514.180-5, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Distrato** do contrato nº 038/2017 sob o objeto de Aluguel Social que firmaram em 13/03/2017, resolvendo rescindir o referido, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Salete Marçal da Fonseca em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido contrato que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO


As partes elegem o foro da comarca de União da Vitória/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cruz Machado, 12 de Junho de 2017.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Euclides Pasa



Denival Ortiz Dos Santos
CPF: 040.797.759-70

TESTEMUNHAS:

1°

2°

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Alvir Lopes LTDA ME
CONTRATADA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 075/2017
CONTRATO Nº: 038/2017

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: Denival Ortiz Dos Santos

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Salete Marçal da Fonseca em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

RESCISÃO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato sob nº 038/2017, celebrado em 13/03/2017.

Município de Cruz Machado
DISTRATANTE

Denival Ortiz Dos Santos
DISTRATADA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 198/2016
CONTRATO Nº: 092/2016

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: Vilson Matulle

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Eugenia de Souza em virtude da mesma se encontrar

em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

RESCISÃO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato sob nº 092/2016, celebrado em 02/08/2016.

Município de Cruz Machado
DISTRATANTE

Vilson Matulle
DISTRATADA

000078

